



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Brasil

Apresentação
CTIR Gov



8º FÓRUM BRASILEIRO DE CSIRTs
PLANO NACIONAL DE TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES COMPUTACIONAIS - PNTIR
São Paulo, SP | 10 DE SETEMBRO DE 2019

<https://ctir.gov.br/>



15 *Anos*

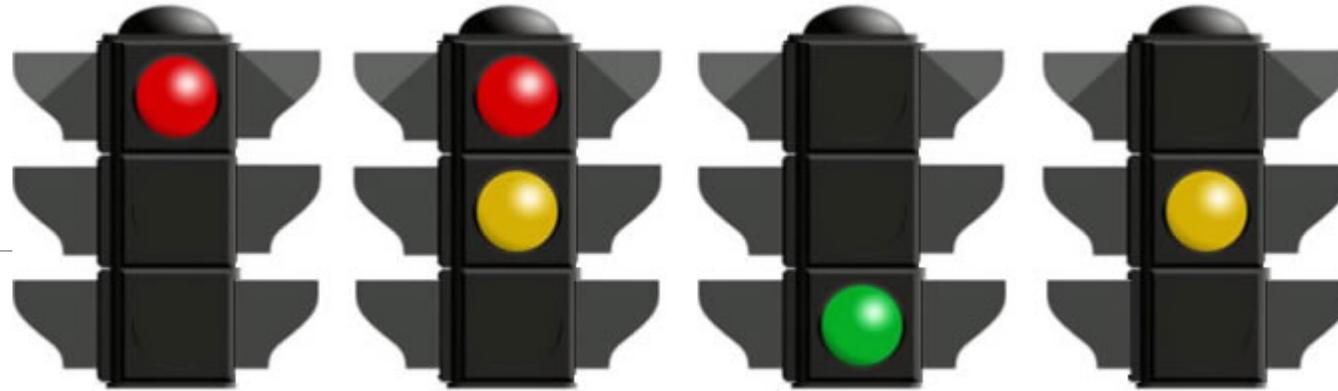
Democlydes Carvalho – Coordenador-Geral

democlydes@ctir.gov.br

contato@ctir.gov.br

<http://lattes.cnpq.br/7039080122100247>

<https://ctir.gov.br/>



Dentro das trocas de informações entre CSIRTs, esta publicação está marcada como **TLP:WHITE***

Sujeitas às regras padrão de direitos autorais, as informações do TLP: WHITE podem ser distribuídas sem restrições.

* *Traffic Light Protocol (TLP)*, criado pelo *Forum of Incident Response and Security Teams (FIRST)*

Objetivo

Apresentar características do Plano Nacional de Tratamento e Resposta a Incidentes Computacionais - PNTIR, o processo de elaboração junto à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, suas metas e ações a serem desenvolvidas com sua publicação.

Sumário

1. **O CTIR Gov**
2. **POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PNSI**
3. **E-CIBER**
4. **DIAGNÓSTICO**
5. **PNTIR**
6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo

CTIR Gov



CTIR Gov

Criado em 2004



<http://www.gsi.gov.br/>



<http://dsic.planalto.gov.br/>



<https://ctir.gov.br/>

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 1º DE JANEIRO DE 2019)**

Art. 10. Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete:

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV - coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações no âmbito da administração pública federal;

V - planejar, coordenar e supervisionar a atividade de segurança da informação no âmbito da administração pública federal, nela incluídos a segurança cibernética, a gestão de incidentes computacionais, a proteção de dados, o credenciamento de segurança e o tratamento de informações sigilosas;

Competências (Decreto. 9.668, de 2 de janeiro de 2019)

- Coordenar e realizar ações destinadas à gestão de incidentes computacionais, no que se refere à prevenção, ao monitoramento, ao tratamento e à resposta a incidentes computacionais de responsabilidade nacional;
- Coordenar a rede de equipes de tratamento e resposta a incidentes computacionais - CSIRTs, formada pelos órgãos e pelas entidades governamentais;

Serviços

Em resumo, o conjunto de serviços providos pelo CTIR Gov pode ser dividido em: Notificação de Incidentes; Análise de Incidentes; Suporte à Resposta de Incidentes; Coordenação na Resposta a Incidentes, Distribuição de Alertas, Recomendações e Estatísticas; e Cooperação com outras Equipes de Tratamento de Incidentes.

Criado em 2004

Integração com outros atores:

- CERT.br/NIC.br
- CAIS/RNP
- SRCC/DPF/MJ
- CDCiber/MD
- SERPRO
- DATAPREV
- ABIN
- MRE

Atuação em Grandes Eventos

- Rio+20;
- Copa das Confederações;
- Jornada Mundial da Juventude;
- Copa do Mundo FIFA 2014;
- Jogos Olímpicos.

Público-Alvo

Comunidade

- Órgãos ou entidades de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
- Forças Armadas
- Entidades vinculadas e estratégicas
- Infraestrutura Crítica

Domínios

*.gov.br, *.mil.br, *.jus.br, *.leg.br e *.mp.br

PROJETOS E ATIVIDADES



CENTRO DE TRATAMENTO E RESPOSTA
A INCIDENTES CIBERNÉTICOS DE GOVERNO



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação

Recomendações
CTIR Gov

Brasil

<https://www.ctir.gov.br>

14 de junho de 2019

Por favor, entre em contato com o CTIR Gov caso tenha alguma

Recomendação nº 05/2019 – Como agir em caso de clonagem do celular

Departamento de Segurança Institucional
Gabinete de Segurança Institucional
Presidência da República

Estadísticas
CTIR Gov

Segurança da Informação – DSI

dsic.planalto.gov.br/

ESTATÍSTICAS DE INCIDENTES COMPUTACIONAIS EM ÓRGÃOS DE GOVERNO E VINCULADOS – DADOS PARA DIAGNÓSTICO

Atualização: 25 de março de 2019

As informações estatísticas publicadas neste documento referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018 e apresentam o trabalho de detecção, análise e resposta a incidentes de rede desenvolvido pelo Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo - CTIR Gov.

Dentro das trocas de informações entre CSIRTS, esta publicação está marcada como **TLP:WHITE**. Sujeito às regras padrão de direitos autorais, as informações de TLP: WHITE podem ser distribuídas sem restrições.

* Traffic Light Protocol (TLP), criado pelo Forum of Incident Response and Security Teams (FIRST).

INOC-DBA: 10954*810



15 Anos

Gov comemora 15

CTIRGov Em Números

Visão Geral Incidentes Abuso de Site Malwares

Deteção, Análise e Resposta

As informações estatísticas são o resultado do trabalho de detecção, triagem, análise e resposta a incidentes cibernéticos desenvolvido pelo Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo - CTIR Gov.

Conheça o Centro

Notificações Reportadas e Incidentes Confirmados pelo CTIR Gov ao longo do tempo

Ano	Incidentes	Notificações
2011	18.383	2.749
2012	18.514	3.747
2013	18.233	4.485
2014	11.255	2.216
2015	11.264	3.141
2016	17.139	11.573
2017	19.377	29.056
2018	16.296	7.044
2019	16.403	8.438

Varição dos Incidentes por Categoria ao longo do tempo

Categoria	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Abuso de Site	18.383	18.514	18.233	11.255	11.264	17.139	19.377	16.296	16.403
Fraude	2.749	3.747	4.485	2.216	3.141	11.573	29.056	7.044	8.438
Indevidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Malware	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Spam	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vazamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Atualizado em: 01/06/2019 18:10:02

Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação

Alertas
CTIR Gov

Brasil

<https://www.ctir.gov.br>

29 de junho de 2019

Contato com o CTIR Gov

Informações:
<https://www.ctir.gov.br>

E-mail:
ctir@presidencia.gov.br

Telefone:
+55 (61) 3411-2315

Alerta nº 03/2019 – Malware Silex em dispositivos IoT

Atualização: 29 de junho de 2019

Dentro das trocas de informações entre CSIRTS, esta publicação está marcada como **TLP:WHITE**. Sujeitas às regras padrão de direitos autorais, as informações de TLP: WHITE podem ser distribuídas sem restrições.

* Traffic Light Protocol (TLP), criado pelo Forum of Incident Response and Security Teams (FIRST).

INOC-DBA: 10954*810

- **PLANO NACIONAL DE TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES COMPUTACIONAIS – PNTIR**
- **IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA MISP (Open Source Threat Intelligence Platform & Open Standards For Threat Information Sharing) EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
- **EXERCÍCIO GUARDIÃO CIBERNÉTICO**
- **COLÓQUIO TÉCNICO DE GESTÃO DE INCIDENTES COMPUTACIONAIS**
- **ATIVIDADES DE INTERAÇÃO ENTRE CSIRTs (FÓRUM BRASILEIRO DE CSIRTs, FIRST, LACNIC, OEA, BRICS, ...)**



POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PNSI)

DECRETO Nº 9637, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 27/12/2018 | Edição: 248 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.637, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, **caput**, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,
DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação a nível nacional.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, a segurança da informação abrange:

I - a segurança cibernética;

II - a defesa cibernética;

III - a segurança física e a proteção de dados organizacionais; e

IV - as ações destinadas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º São instrumentos da PNSI:

- I - a Estratégia Nacional de Segurança da Informação; e
- II - os planos nacionais.

Art. 6º A Estratégia Nacional de Segurança da Informação conterá as ações estratégicas e os objetivos relacionados à segurança da informação, em consonância com as políticas públicas e os programas do Governo federal, e será dividida nos seguintes módulos, entre outros, a serem definidos no momento de sua publicação:

- I - segurança cibernética;
- II - defesa cibernética;
- III - segurança das infraestruturas críticas;
- IV - segurança da informação sigilosa; e
- V - proteção contra vazamento de dados.

Parágrafo único. A construção da Estratégia Nacional de Segurança da Informação terá a ampla participação da sociedade e dos órgãos e das entidades do Poder Público.

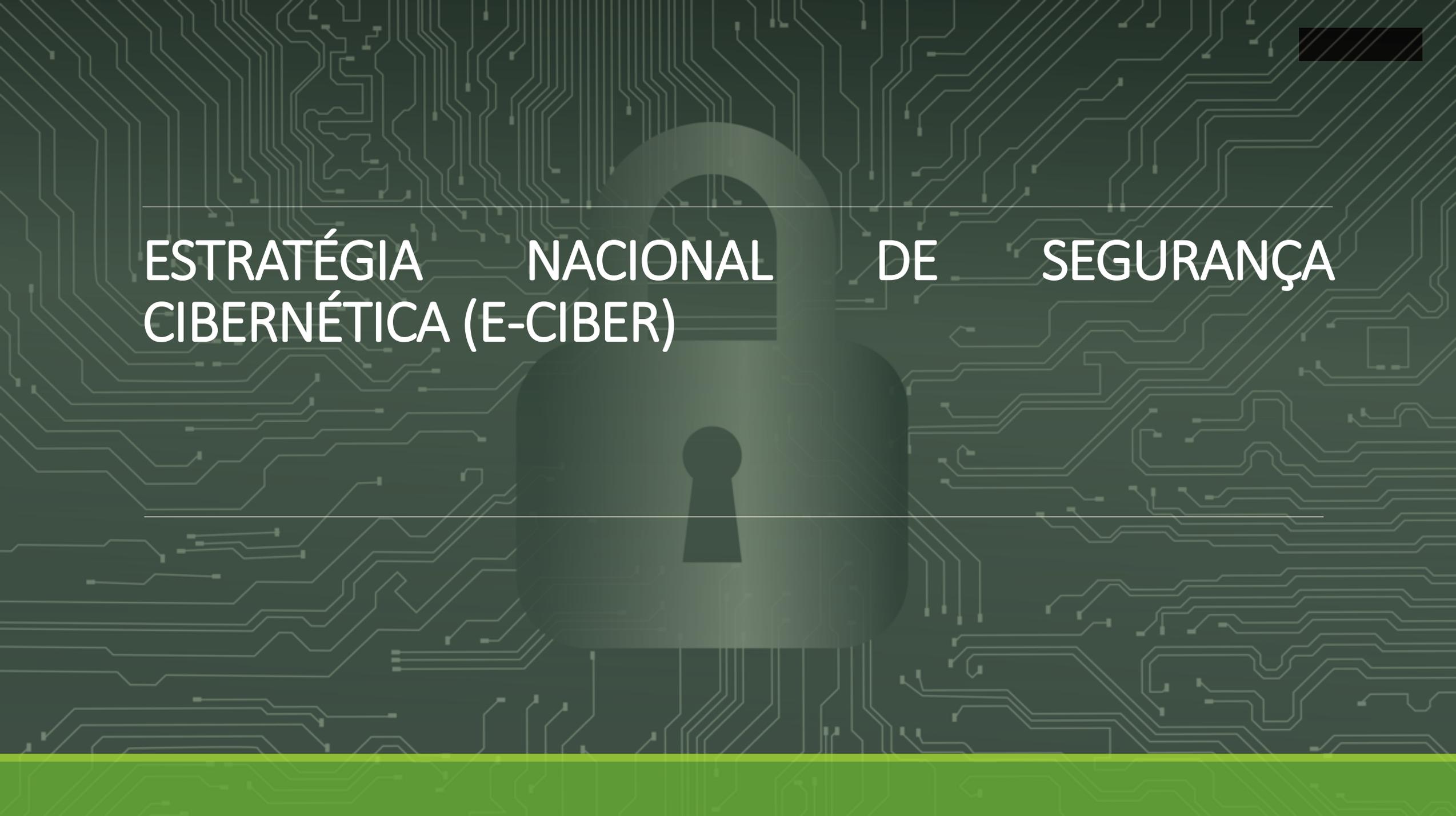
Art. 7º Os planos nacionais de que trata o inciso II do **caput** do art. 5º conterão:

- I - o detalhamento da execução das ações estratégicas e dos objetivos da Estratégia Nacional de Segurança da Informação;
- II - o planejamento, a organização, a coordenação das atividades e do uso de recursos para a execução das ações estratégicas e o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Segurança da Informação; e
- III - a atribuição de responsabilidades, a definição de cronogramas e a apresentação da análise de riscos e das ações de contingência que garantam o atingimento dos resultados esperados.

Parágrafo único. Os planos nacionais serão divididos em temas e designados a um órgão responsável, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Segurança da Informação.



Instrumentos da PNSI:



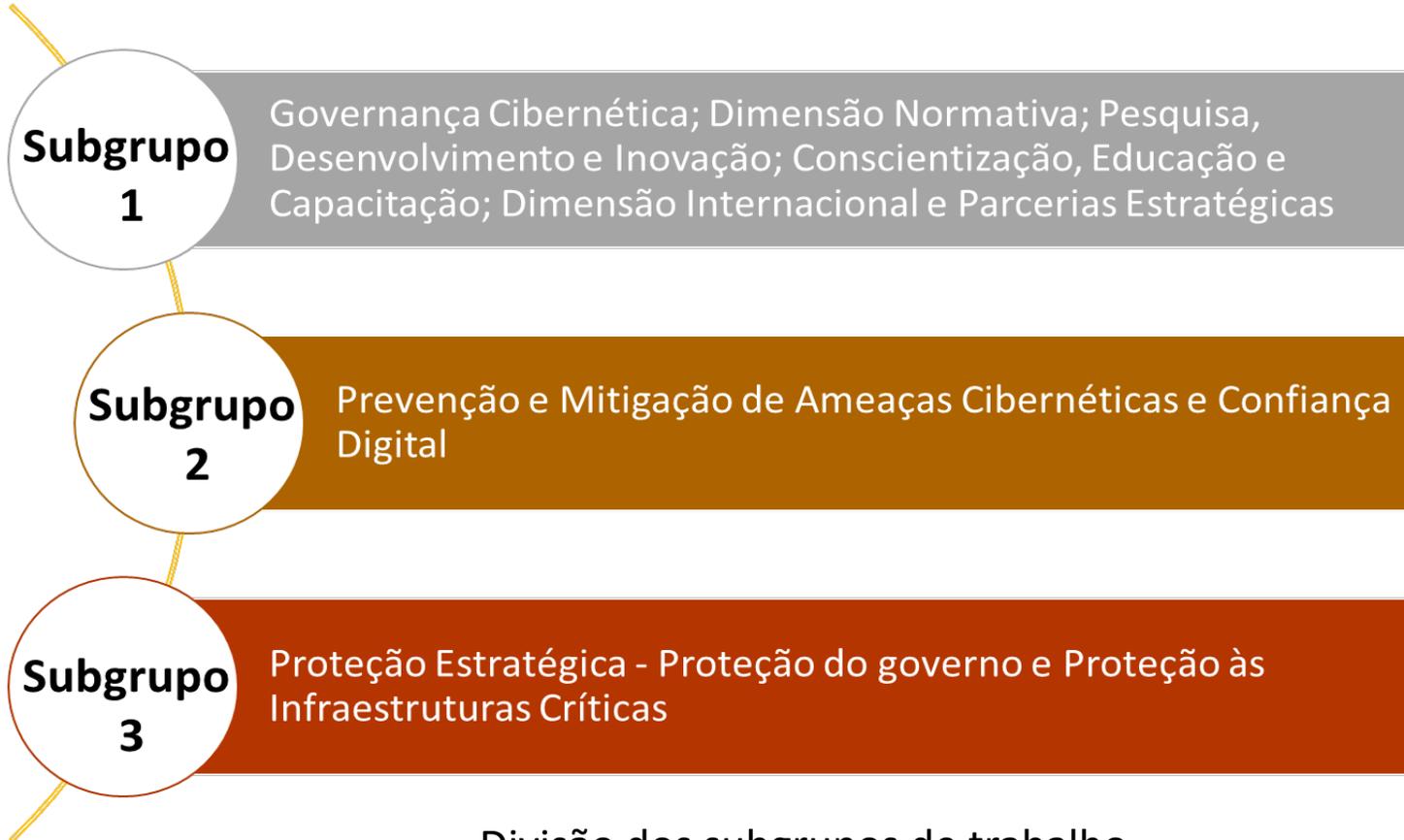
ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA
CIBERNÉTICA (E-CIBER)

ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA



- Revisão e integração da legislação
- Ampliação dos programas de capacitação e profissionalização
- Implantação do sistema nacional de segurança cibernética
- Expansão de programa de prospecções futuras
- Foco na proteção das crianças e adolescentes no ambiente digital
- Realização de campanhas educativas e de conscientização
- Atuação integrada na proteção das infraestruturas críticas

METODOLOGIA ADOTADA



Divisão dos subgrupos de trabalho

Resultado de trabalho realizado por representantes de órgãos públicos, de entidades privadas, e do meio acadêmico, que participaram de uma série de reuniões técnicas, para debater vários aspectos da Segurança Cibernética.



31 reuniões dos subgrupos

- Participação efetiva de representantes de notório saber
- Intercâmbio de conhecimentos e de ideias
- Estabelecimento da concepção estratégica.

Etapas de elaboração da E-Ciber

METODOLOGIA ADOTADA

Eixos Temáticos da E-Ciber

Eixos Transformadores

Eixos de Proteção e Segurança



Foi considerado o Modelo de Maturidade da Capacidade em Segurança Cibernética (CMM)³, que define as dimensões:

- Política e Estratégia de Segurança Cibernética;
- Cultura cibernética e sociedade;
- Educação, Treinamento e Habilidades em Segurança Cibernética;
- Marcos Legais e Regulatórios;
- Padrões, Organizações e Tecnologias.

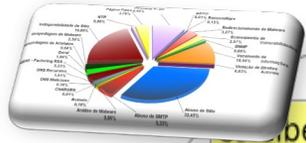
DIAGNÓSTICO E-CIBER / PNTIR



Base para Diagnóstico



Estatísticas



Brasil e CAIS/RNP, CERT.br, CTIR.Gov

Relatórios Seg Ciber

OEA, ONU, OTAN e empresas privadas

Exercício Guardiã Cibernético

Relatório do grupo de estudos

Mapeamento de processos de tratamento e resposta a incidentes

Alunos da UnB

Lacunas identificadas

ETIR

Exemplos graves de incidentes

Levantamento de legislação de Seg Ciber

Fluxo de notificação e resposta

Colaboração

setores e órgãos diversos

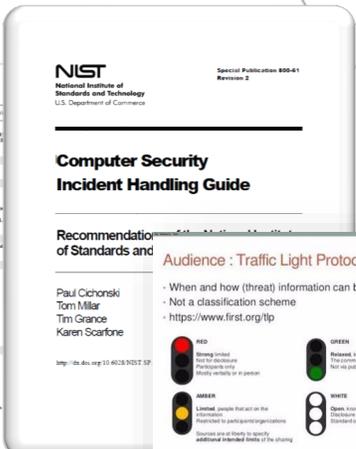
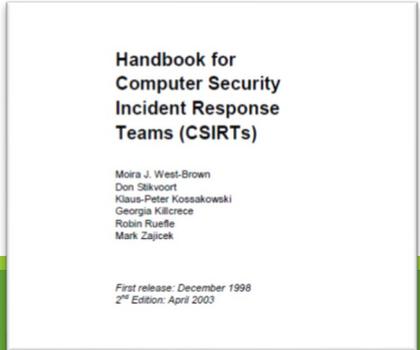
Benchmarking internacional



Argentina e Chile, Canadá, EUA, Holanda, Israel, Japão, México

Políticas de Segurança Cibernética

Estudos dos CERT's

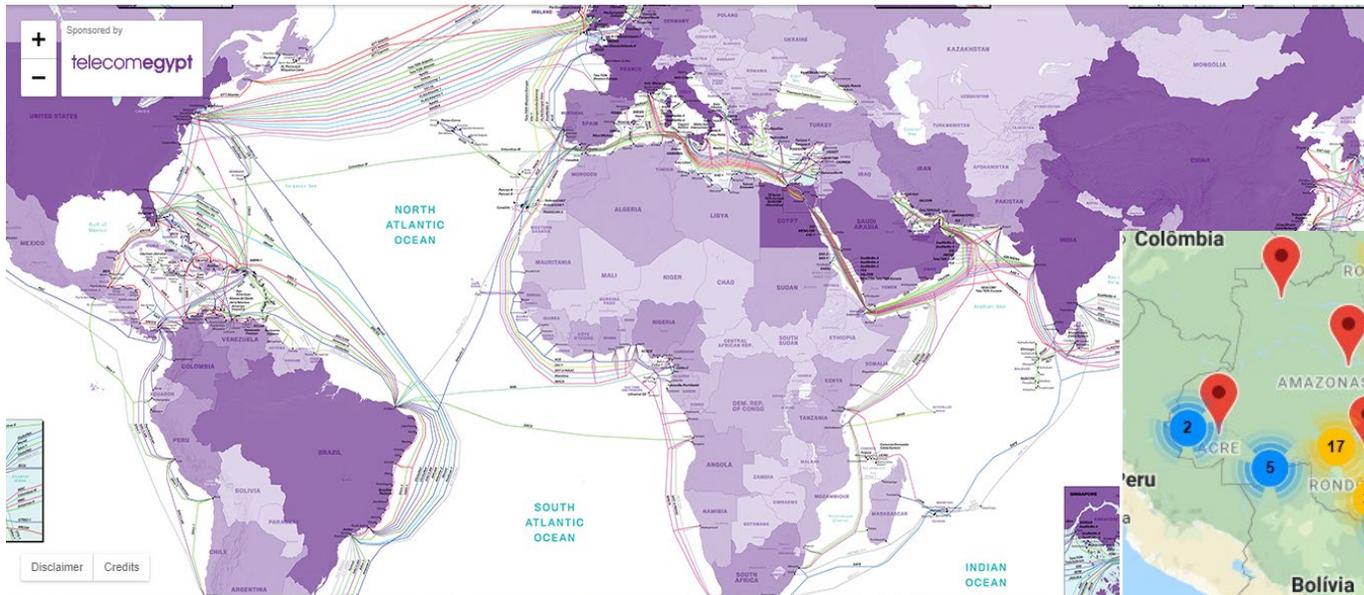


Características da Internet

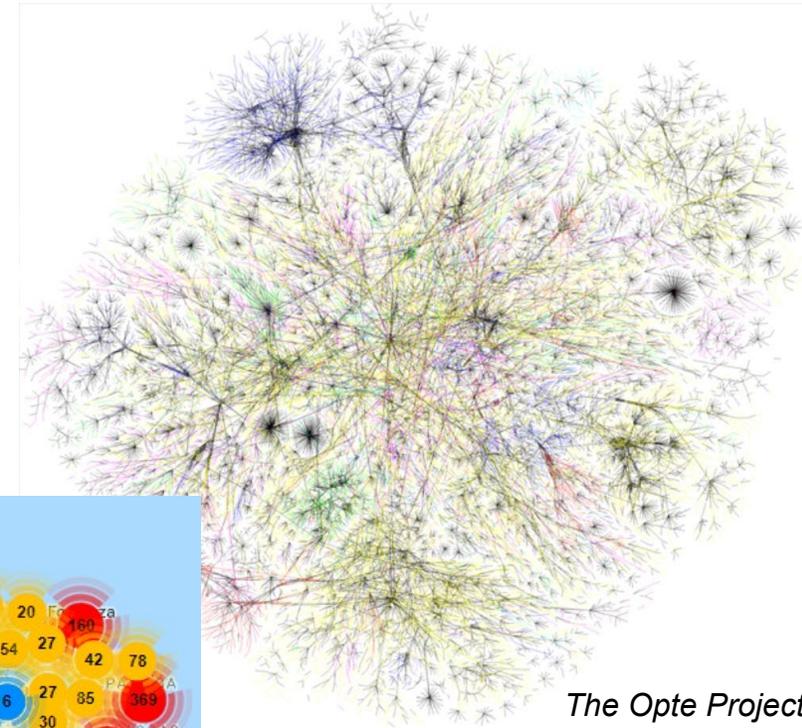
“Rede de redes”

- Sistema de **redes interconectadas**
- **Sem controle centralizado**

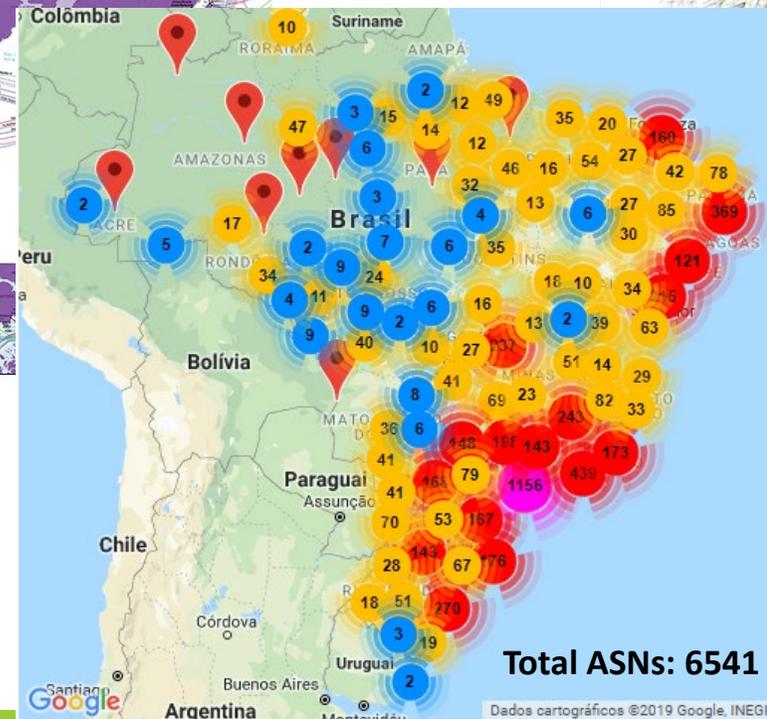
Fonte: CERT.br



<https://submarine-cable-map-2019.telegeography.com/>

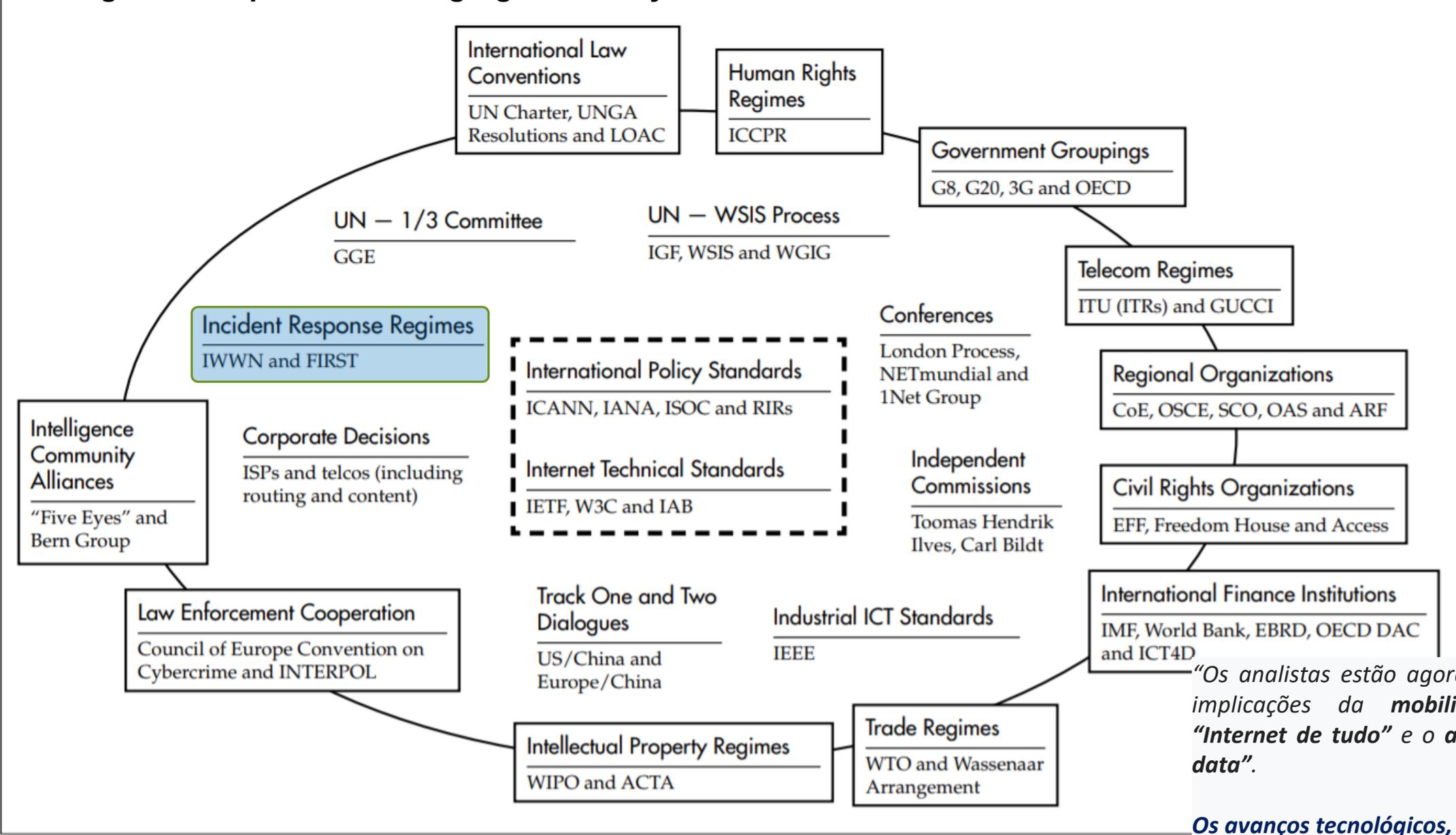


The Opte Project



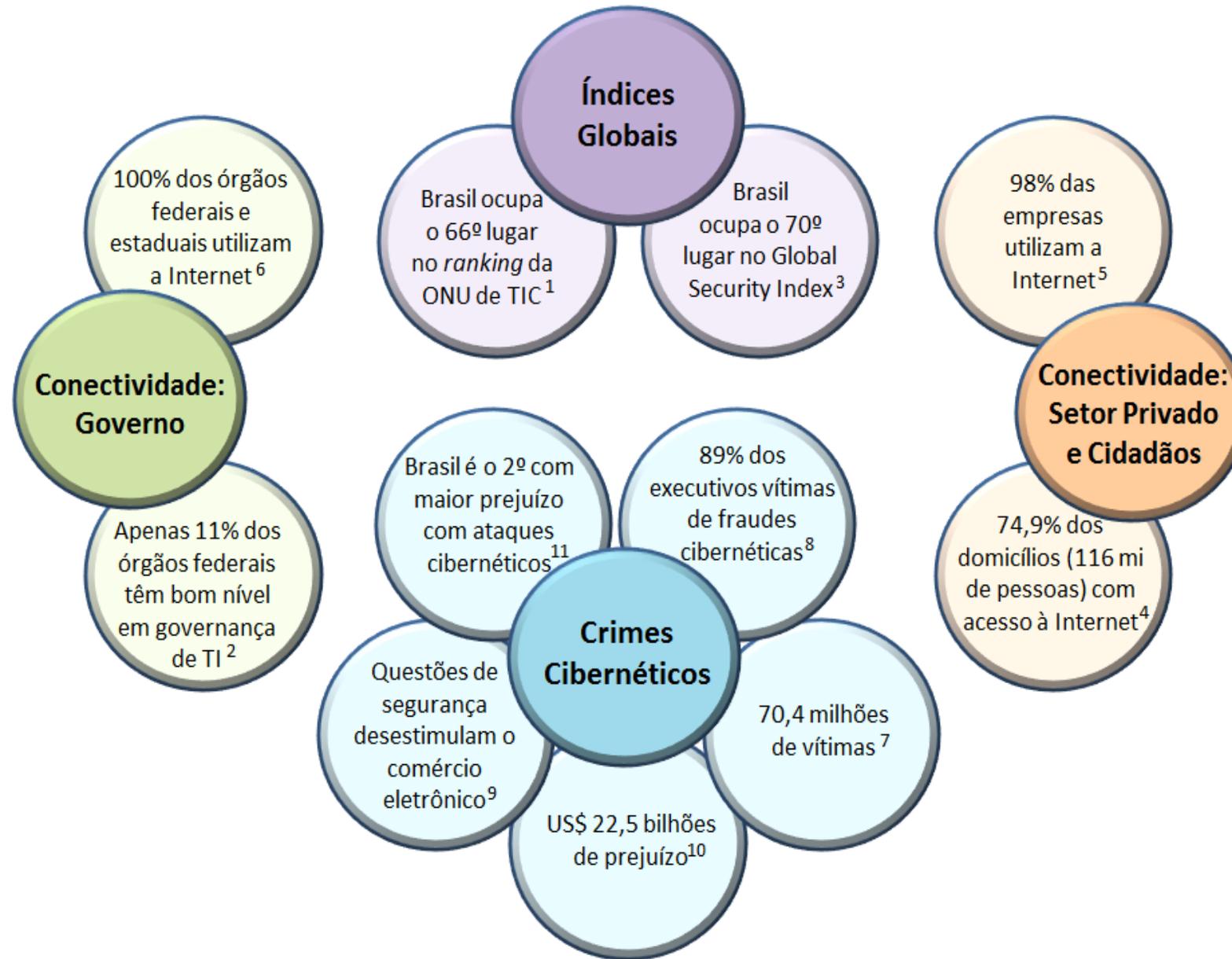
Fonte: <http://ix.br/localidades/brasmap>

The Regime Complex for Managing Global Cyber Activities



“Os analistas estão agora tentando entender as implicações da **mobilidade onipresente**, a “Internet de tudo” e o armazenamento de “big data”.

Os avanços tecnológicos, até agora, superaram a capacidade de resposta das instituições de governança.”



(1) *MEASURING THE INFORMATION SOCIETY REPORT 2017*. ITU. Disponível em: <https://www.itu.int/en/ITUD/Statistics/Documents/publications/misr2017/MISR2017_Volume1.pdf>. Acesso em junho de 2019.

(2) BRASIL. Tribunal de Contas da União. Relatório de levantamento Governança de Tecnologia da Informação (TI) na Administração Pública Federal (APF). TC 008.127/2016-6. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/perfil-de-governanca-de-ti/>>. Acesso em junho de 2019.

(3) *GLOBAL CYBERSECURITY INDEX 2018*. ITU. Disponível em: <https://www.itu.int/dms_pub/itu-d/opb/str/D-STR-GCI.01-2018-PDF-E.pdf>. Acesso em junho de 2019.

(4) *PNAD CONTÍNUA TIC 2017*. PNAD. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23445-pnad-continua-tic-2017-internet-chega-a-tres-em-cada-quatro-domicilios-do-pais>>. Acesso em junho de 2019.

(5) *PESQUISA TIC EMPRESAS 2017*. CETIC.BR. Disponível em: <<https://www.cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-empresas-brasileiras-tic-empresas-2017/>>. Acesso em junho de 2019.

(6) *PESQUISA TIC EMPRESAS 2017*. CETIC.BR. Disponível em: <<https://cetic.br/tics/governo/2017/orgaos/>>. Acesso em junho de 2019.

(7) *NORTON LIFELOCK CYBER SAFETY INSIGHTS REPORT 2018*. NORTON SECURITY. Disponível em: <2018 Norton LifeLock Cyber Safety Insights Report>. Acesso em junho de 2019.

(8) *8 A CADA 10 EXECUTIVOS JÁ ENFRENTARAM FRAUDES CIBERNÉTICAS*. IT FORUM 365. Disponível em: <<https://itforum365.com.br/8-cada-10-executivos-ja-enfrentaram-fraudes-ciberneticas/>>. Acesso em junho de 2019.

(9) *PESQUISA TIC EMPRESAS 2017*. CETIC.BR. Disponível em: <<https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/10522920190604-TIC-EMPRESAS-2017-ed-rev.pdf>>. Acesso em junho de 2019.

(10) *NORTON CYBER SAFETY INSIGHTS REPORT, 2017*. NORTON SECURITY. Disponível em: <<https://us.norton.com/cyber-security-insights-2017>>. Acesso em junho de 2019.

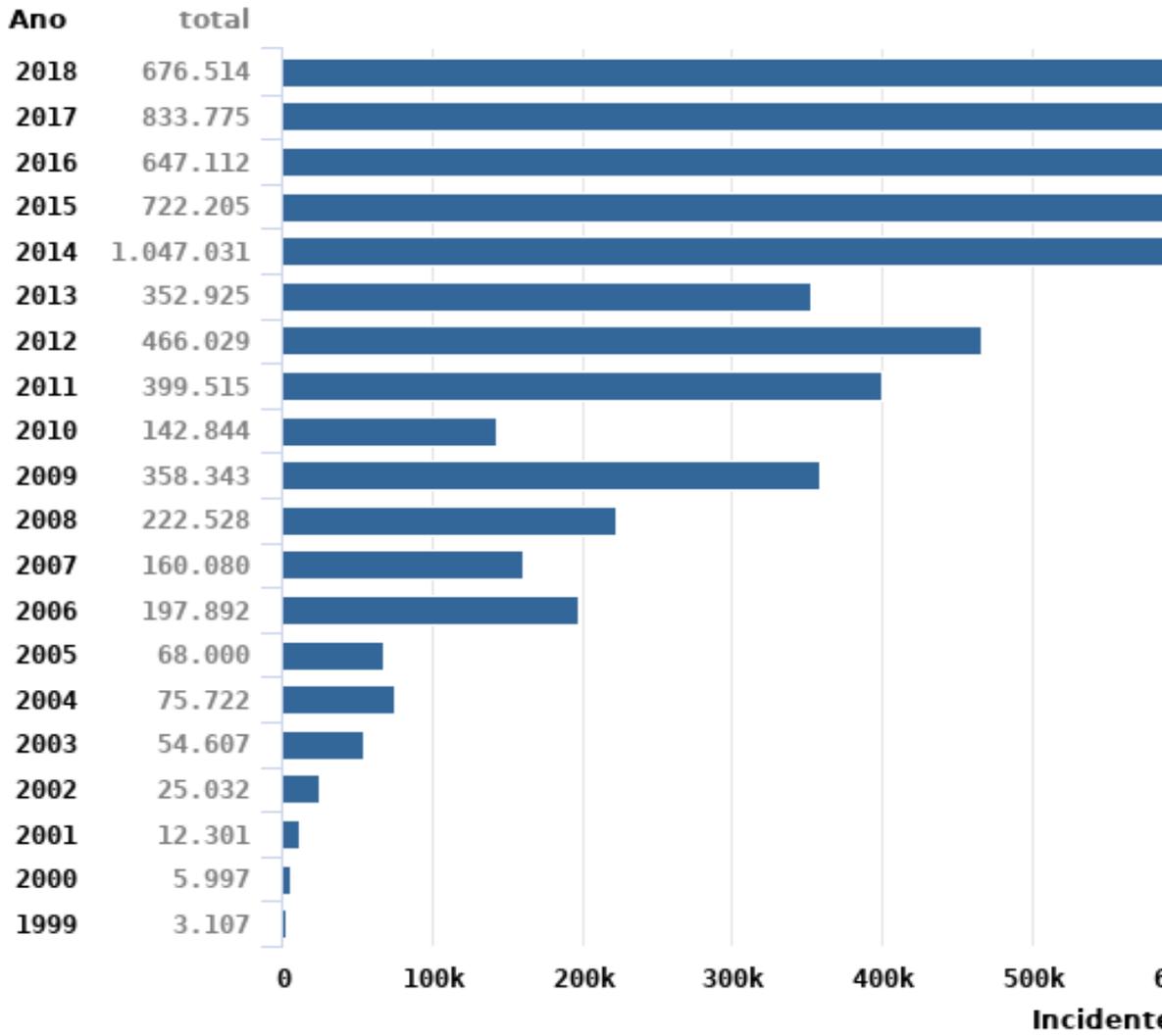
(11) *NORTON CYBER SAFETY INSIGHTS REPORT, 2017*. NORTON SECURITY. Disponível em: <<https://us.norton.com/cyber-security-insights-2017>>. Acesso em junho de 2019.



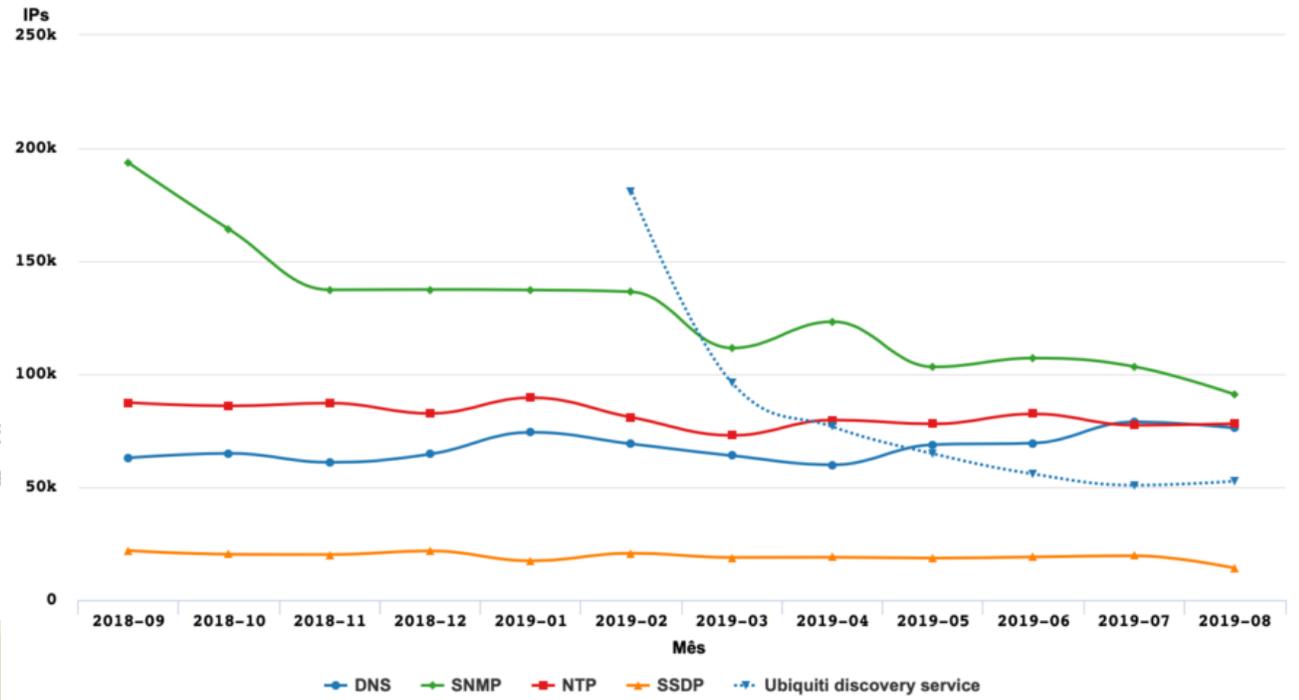
Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil

<https://www.cert.br/>

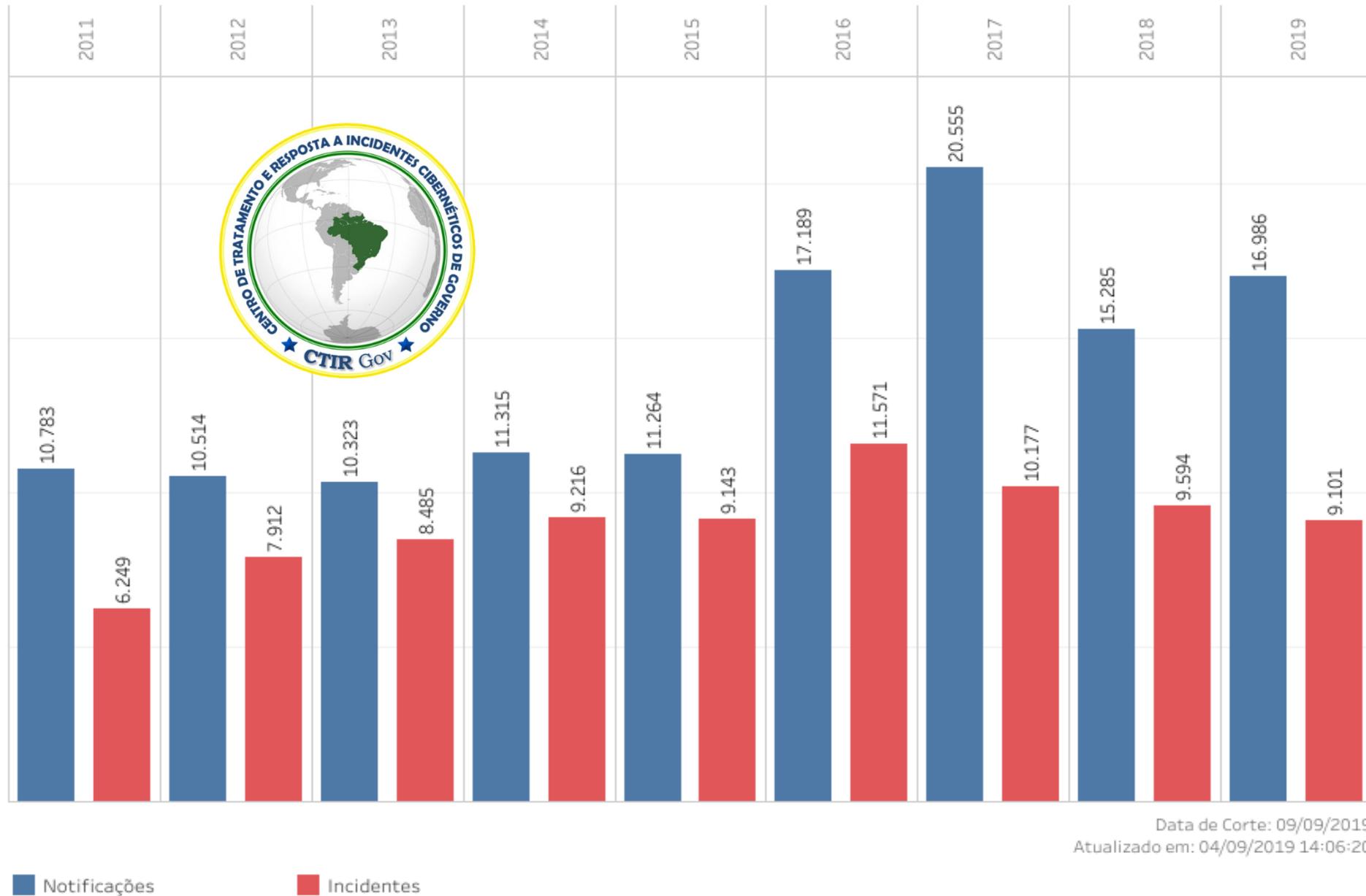
Números de notificações de incidentes



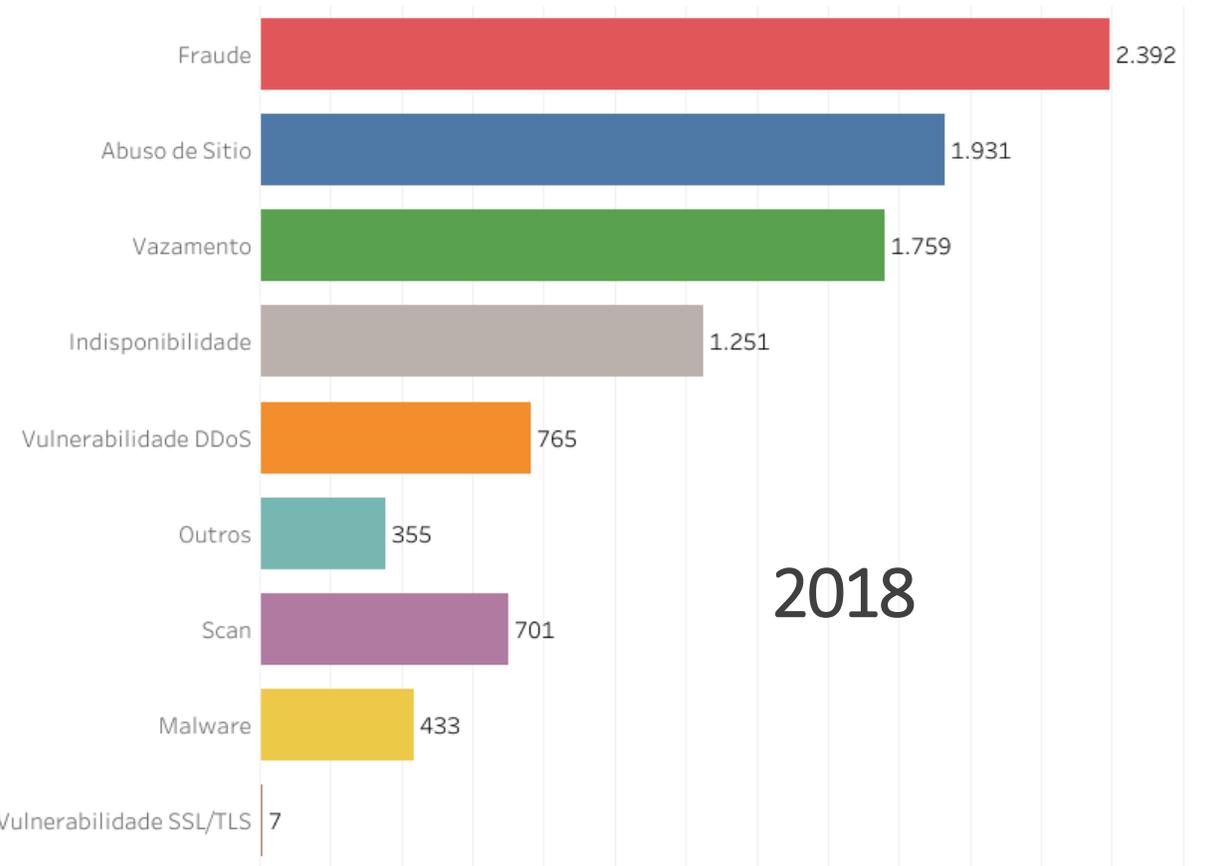
CERT.br notificações: endereços IP com serviços permitindo amplificação
2018-09 – 2019-08



Números de notificações de incidentes

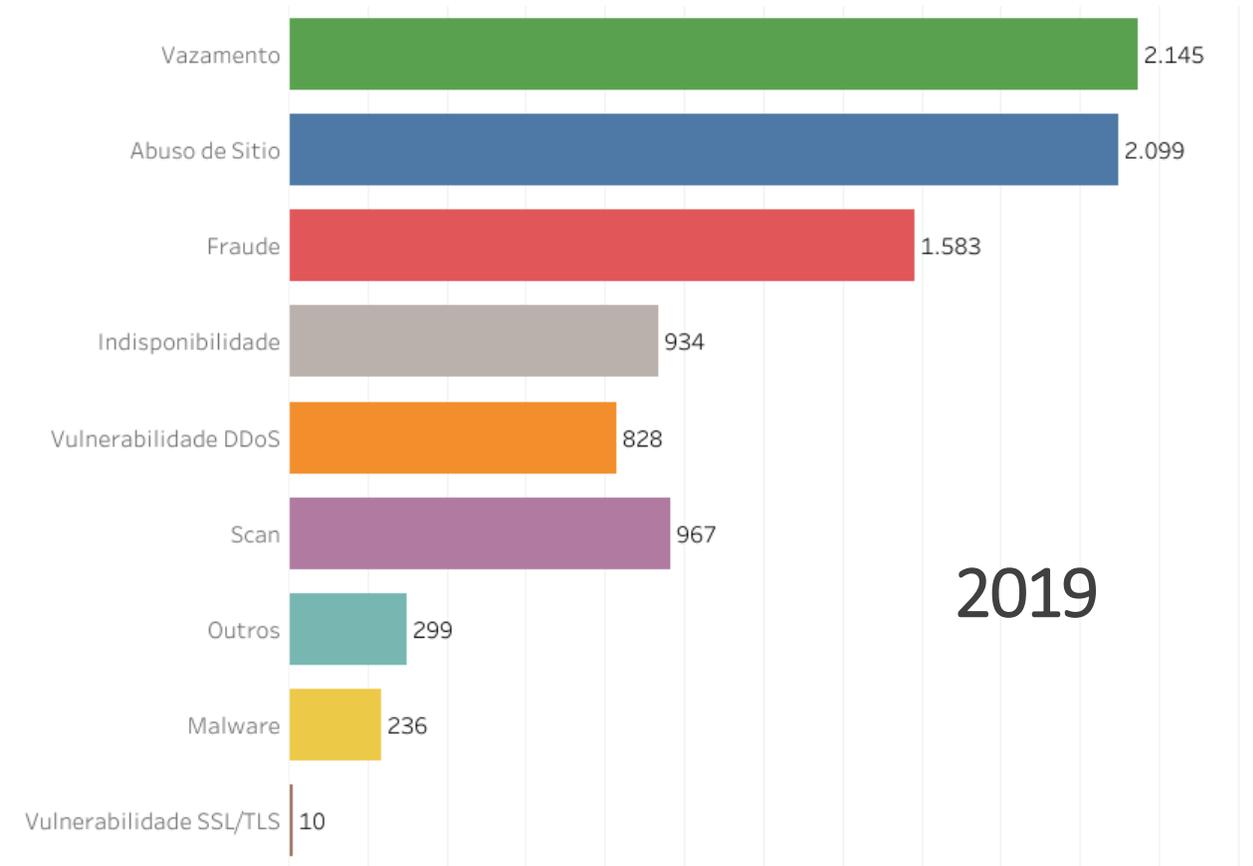


Números de notificações de incidentes



2018

Data de Corte: 09/09/2019
Ano: 2018 - Atualizado em: 04/09/2019 14:06:20



2019

Data de Corte: 09/09/2019
Ano: 2019 - Atualizado em: 04/09/2019 14:06:20



PLANO NACIONAL DE TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES COMPUTACIONAIS (PNTIR)

PARTE DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA (E-CIBER)

PLANO NACIONAL DE TRATAMENTO E RESPOSTA DE INCIDENTES COMPUTACIONAIS (PNTIR)

TLP:WHITE



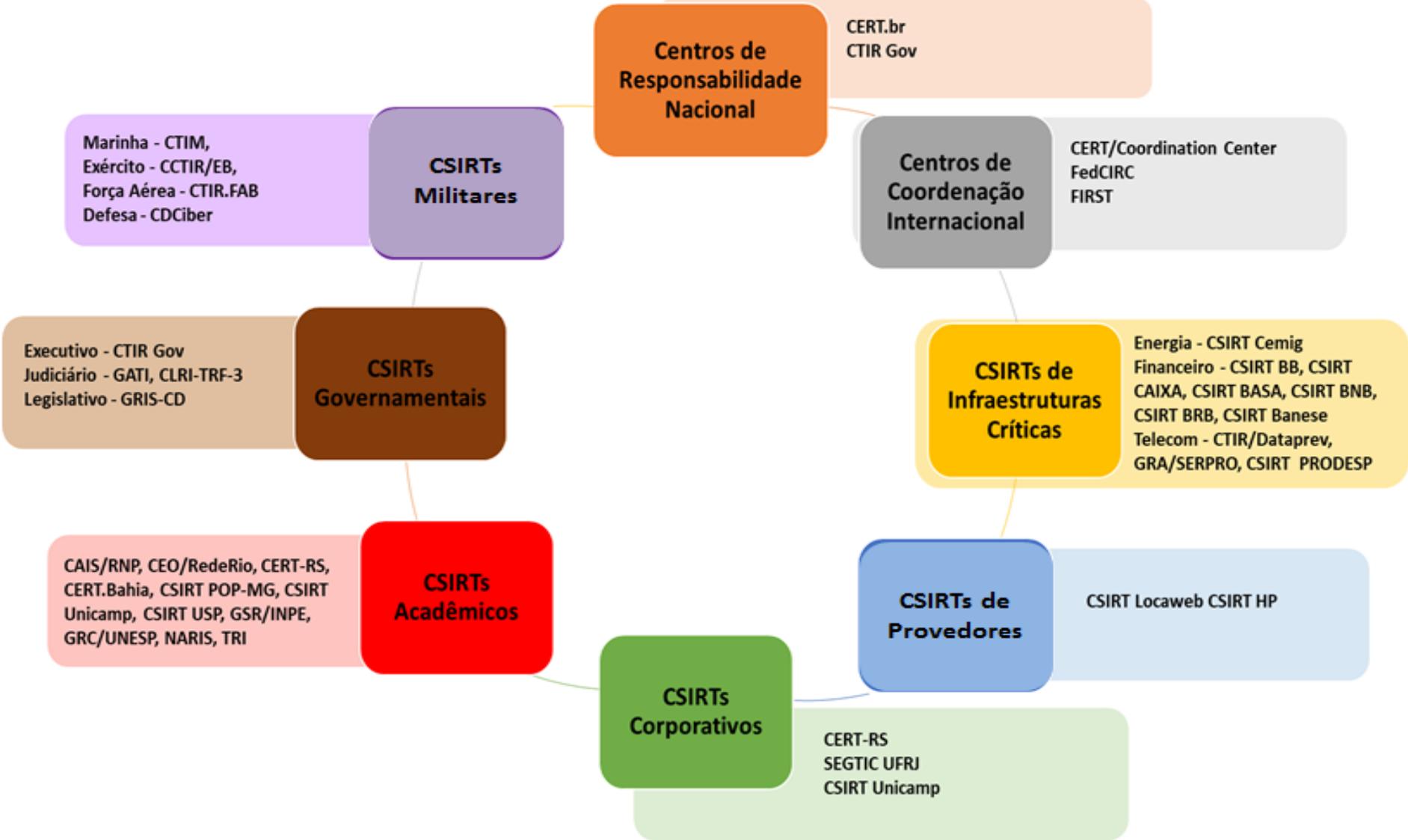
O **plano operacional** é o esquema que visa gerar **resultados a curto prazo** e descreve as tarefas a serem realizadas pelos colaboradores, indispensáveis para o alcance dos objetivos da instituição.

O **PLANO** é um verdadeiro guia sobre o que a instituição tem que fazer e como fazer, para o alcance de seus objetivos estratégicos.

O plano operacional cuida das **atividades de rotina** da instituição, garantindo que os colaboradores cumpram com suas responsabilidades de acordo com as políticas e conformidades.

*O plano operacional identifica **responsabilidades**, atividades, recursos, divide tarefas e define responsáveis.*

FOCO NA ATUAÇÃO DE CSIRTs



PNTIR - ATUAÇÃO COLABORATIVA



ENTRE ELAS

- **Estimular o compartilhamento de informações de incidentes e vulnerabilidades cibernéticos, baseado na mútua confiança, tanto do setor público quanto do setor privado.**
- **Estimular a criação e atuação de equipes de tratamento e resposta de incidentes cibernéticos, tanto do setor público quanto do setor privado.**
- **Ampliar cooperação entre governo, academia e a iniciativa privada para soluções de segurança cibernética.**
- **Estabelecer treinamento regular para os integrantes das ETIRs/CSIRTs.**

O Plano Nacional de Tratamento de Incidentes apresenta um conjunto de ações estratégicas que deverão ser apoiadas ou implementadas pelo Departamento de Segurança da Informação (DSI), em conjunto com os diversos atores do setor de segurança cibernética, de modo a superar os desafios e atingir as metas estabelecidas.

- **Estabelecer mecanismos de cooperação nacional e internacional para evitar, detectar, tratar e responder às ameaças cibernéticas**
- **Elaborar guia de tratamento de incidentes cibernéticos para o setor público e privado**
- **Realizar parcerias com estados e municípios para estabelecer rotina de compartilhamento de informações sobre incidentes e vulnerabilidades cibernéticos**
- **Realizar ações que estabeleçam a transferência de conhecimento em segurança cibernética entre Estados, órgãos públicos, setor privado e a academia**
- **Promover e incentivar a realização de seminários em universidades sobre o tratamento e resposta a incidentes cibernéticos**

- **Desenvolver exercícios cibernéticos nacionais envolvendo múltiplos atores**
- **Participar de eventos e exercícios internacionais sobre segurança cibernética**
- **Criar ações de emissão de alertas de incidentes e vulnerabilidades cibernéticos**
- **Realizar reuniões de trabalho, conferências, seminários e outros foros de especialistas para compartilhar experiência e capacitar pessoas da área de segurança cibernética**
- **Criar guia prático para a criação de ETIR pelas agências reguladoras das IFC**
- **Criar treinamentos em técnicas de prevenção, detecção, resposta e resiliência**
- **Criar parcerias para incentivar o setor privado a investir em medidas de segurança**
- **Utilizar sistemas avançados baseados em tecnologias emergentes para atuação contra incidentes cibernéticos**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais

- ✓ **Implantação do Plano: Agenda Estratégica de Tratamento e Resposta a Incidentes Computacionais do Brasil e Documentos de execução**

- ✓ Como estratégia central para o alcance dos objetivos e das metas previstas neste documento, assim como para orientar as diversas atividades nele elencadas, estabeleceram-se dois caminhos integrados de planejamento e de implementação de políticas para a segurança cibernética brasileira:
 - (i) uma Agenda Estratégica da Segurança Cibernética Brasileira e
 - (ii) elaboração de documentos de caráter executivo.

- ✓ A cada edição do Plano Nacional, a Agenda será revista observando-se um horizonte de planejamento de 10 anos a partir da data de elaboração de cada PNTIR.

Considerações Finais

✓ **Monitoramento e avaliação**

- ✓ Indicadores, objetivos e ações devidamente monitorados e avaliados por meio da ampliação das ferramentas e dos sistemas de informações de segurança cibernética, que permitam o acompanhamento de seus resultados orçamentários e de suas vertentes de eficácia, eficiência e efetividade das políticas definidas.
- ✓ A sistemática de monitoramento prevê a apresentação e a divulgação dos principais resultados obtidos em órgãos colegiados (entre eles a Câmara Técnica de Tratamento e Resposta a Incidentes Computacionais) que compõem o Sistema Nacional de Segurança da Informação, de acordo com os temas pertinentes e as competências regimentais de cada um dos colegiados.

Obrigado!



<https://www.ctir.gov.br/>



ctir@ctir.gov.br (abuse)



@CtirGov



www.linkedin.com/company/ctirgov/

Democlydes Carvalho – Coordenador Geral CTIR Gov

democlydes@ctir.gov.br

democlydes.carvalho@presidencia.gov.br

+55 61 3411-2315 | +55 61 98146-8989